



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP - Fone. 15 3279.8000
e-mail: obras@saommiguelarcanjo.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de toda a rede de iluminação pública, instalação de novos pontos na área urbana e rural, neste incluindo ruas e praças no município de São Miguel Arcanjo, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários, exceto os materiais utilizados nos serviços (luminárias, lâmpadas, soquetes, fios, fitas isolantes, abraçadeiras, braços para luminárias, relés-fotocélula, reatores e outros), sendo de responsabilidade do Contratado realizar o levantamento “in loco” dos serviços necessário, para o bom funcionamento da rede de iluminação”

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **manutenção** da rede de iluminação pública existente, incluindo a iluminação de praças públicas, e a instalação de **novos pontos** na área urbana e rural do município de São Miguel Arcanjo definidos por esta secretaria.

A empresa deverá executar os serviços com automóvel do tipo caminhão ou caminhonete com Escada Fixa Acoplada e com capacidade de carga acima de 1000 (mil) quilogramas.

A empresa vencedora da licitação deverá fornecer de mão de obra especializada, veículo utilitário adaptado para o serviço, ferramentas, EPI's e EPC's, assim como demais equipamentos necessários, em conformidade com normas técnicas e legislações de segurança e qualidade pertinentes ao assunto.

Os profissionais que irão desenvolver os serviços deverão estar certificados com a atualização da NR-10.

Para todo serviço desenvolvido em via pública, o local deverá ser sinalizado e isolado, de forma a garantir a execução dos serviços com total segurança.

2- ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Instalação de novos pontos de iluminação pública composto por lâmpadas, relés, reatores, braços e luminárias, bem como a retirada de braços sem utilização em pontos de iluminação pública existentes na zona urbana e rural, incluindo praças municipais do município de São Miguel Arcanjo.

3- MATERIAL

Todo material a ser utilizado na prestação dos serviços (lâmpadas, reatores, relés, braços, luminárias, abraçadeiras, fios, etc.) serão fornecidos pela Prefeitura de São

Miguel Arcanjo, devendo tal material ser solicitado a esta secretaria, através de documentação formal de obras.

4 - FORMAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através de preposto autorizado, tão logo saiba da ocorrência, encaminhará ordem de serviços à contratada que, num prazo de 24h, emitirá relatório do serviço a ser prestado e os materiais para sua realização. A contratada deverá, por sua vez, realizar levantamento periódico "in loco", em áreas específicas da zona urbana (quadrantes, bairros, vilas) e bairros rurais, para se verificar pontos de iluminação pública que necessitem de manutenção.

- Cidade – levantamento dos pontos duas vezes por semana;
- Guararema, Abaitinga, Gaviões, Pocinho, Gramadão, Faz São Virgílio, Lavadeira Batatas, Colinas, Brejauva, Santa Cruz – levantamento dos pontos a cada 15 dias.
- Dos Paulos, Boa Vista, Retiro, Ferreirada, Justinada, Turvinho, Capela de São Roque, Colônia Pinhal e todos os demais bairros – levantamento dos pontos a cada 20 dias.

Caso o material a ser utilizado na prestação dos serviços não estejam disponíveis no almoxarifado da Prefeitura, deverá ser expedida requisição ao Setor de Compras, o qual, dentro dos trâmites legais, providenciará a aquisição dos materiais.

Tão logo disponíveis os materiais, a contratada terá prazo de até 48h para atendimento na área urbana e 72h na área rural.

Deverá ser feito um relatório semanal dos serviços executados durante a semana, discriminando local, material utilizado, bem como sinistros ocorridos durante a execução dos serviços.

Também deverá ser feito um planejamento de serviços a serem executados durante a semana, mostrando as possíveis interferências ocasionadas no fluxo de trânsito local.

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Obras